



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

PORTARIA-CONJUNTA - 132016
Código de validação: 4A14FC2DB2

Dispõe sobre a retificação do Anexo II da PORTARIA-CONJUNTA Nº 008, de 25 de julho de 2016, para suprir omissão e incluir a 3ª Vara da Comarca de Balsas no cronograma de expansão da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe); e suspender a implantação na Comarca de Barra do Corda, da estrutura do 1º Grau do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO e a DESEMBARGADORA CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução nº 52, de 22 de outubro de 2013, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Estado do Maranhão – PJe-TJMA como serviço informatizado de constituição, representação eletrônica, processamentos de informações, prática de atos processuais, gestão e tramitação de processos jurisdicionais e administrativos no âmbito do Poder Judiciário deste Estado e estabeleceu os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

CONSIDERANDO que, no ANEXO II da PORTARIA-CONJUNTA Nº 008, de 25 de julho de 2016, não constou a 3ª Vara Da Comarca de Barra do Corda; e

CONSIDERANDO o teor do OFC-2VBC, datado do dia 21/09/2016, relatando problemas nas redes lógica e elétrica das instalações do Fórum da Comarca de Barra do Corda;

CONSIDERANDO que a utilização do PJe exige funcionamento adequado e regular das redes lógicas e elétrica das unidades prediais.

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o ANEXO II da PORTARIA-CONJUNTA Nº 008, de 25 de julho de 2016, para incluir a 3ª Vara da Comarca de Balsas no cronograma de expansão da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe-TJMA) do ano 2016.

Art. 2º **Suspender** a implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe-TJMA) na Comarca de Barra do Corda do cronograma de expansão deste ano de 2016, com exclusão da relação do ANEXO II da PORTARIA-CONJUNTA Nº 008, de 25 de julho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís-MA.

ANEXO II

PORTARIA CONJUNTA Nº 08/2016

Retificada pela PORTARIA-CONJUNTA - 132016

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO PJe-TJMA PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO DO MARANHÃO ANO 2016			
ORDEM	TERMO JUDICIÁRIO	UNIDADE JURISDICCIONAL	DATA DA IMPLANTAÇÃO
1	ITAPECURU-MIRIM	1ª VARA	12/09/2016
2		2ª VARA	
3		3ª VARA	
4		1ª. VARA CÍVEL	



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

5	TIMON	2ª. VARA CÍVEL	03/10/2016
6		1ª. VARA FAMÍLIA	
7		2ª. VARA FAMÍLIA	
8	BALSAS	1ª VARA	17/10/2016
9		2ª VARA	
10		3ª VARA	
11	VITORINO FREIRE	1ª VARA	17/10/2016
12		2ª VARA	
13	GRAJAÚ	1ª VARA	24/10/2016
14		2ª VARA	
15	CODÓ	1ª VARA	07/11/2016
16		2ª VARA	
17		3ª VARA	
18	COROATÁ	1ª VARA	07/11/2016
19		2ª VARA	
20	AÇAILÂNDIA	1ª VARA CÍVEL	14/11/2016
21		2ª VARA CÍVEL	
22		1ª VARA DE FAMÍLIA	
23		2ª VARA DE FAMÍLIA	
24	JOÃO LISBOA	1ª VARA	14/11/2016
25		2ª VARA	
26	IMPERATRIZ	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE IMPERATRIZ	28/11/2016
27		1ª. VARA DA FAMÍLIA	
28		2ª. VARA DA FAMÍLIA	
29		3ª. VARA DA FAMÍLIA	
30		1ª. VARA CÍVEL	
31		2ª. VARA CÍVEL	
32		3ª. VARA CÍVEL	



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

33

4ª VARA CÍVEL

Desembargador CLEONES CARVALHO CUNHA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 13557

Desembargadora ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Corregedora-geral da Justiça
Matrícula 3640

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/10/2016 11:53 (CLEONES CARVALHO CUNHA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 21/10/2016 14:03 (ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ)

Informações de Publicação

198/2016	26/10/2016 às 12:16	27/10/2016
----------	---------------------	------------